

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

### **Portal Eletrônico Oficial**

*[www.camarasgo.ms.gov.br](http://www.camarasgo.ms.gov.br)*

Versão 1.0 | abril de 2026

*Elaborada em conformidade com a LGPD Lei n.º 13.709/2018*

Diário Oficial Nº 4102 – Publicado no diário oficial da ASSOMAUL

## APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, prezando pelo respeito à privacidade dos usuários e pelo cumprimento das obrigações legais, apresenta esta Política de Privacidade para o seu portal eletrônico oficial ([www.camarasgo.ms.gov.br](http://www.camarasgo.ms.gov.br)).

Este documento tem como objetivo informar, de forma clara, transparente e acessível, como os dados pessoais dos usuários são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos, em estrita conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

A leitura desta Política é recomendada a todos os usuários que acessam o portal, utilizam serviços disponibilizados ou entram em contato com a Câmara por meio dos canais digitais disponíveis.

### Última atualização: maio de 2026

Esta Política poderá ser atualizada periodicamente. Recomendamos a consulta regular para acompanhar eventuais alterações.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados neste portal é:

<b>Denominação:</b>	Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
<b>CNPJ:</b>	33.730.490/0001-30
<b>Endereço:</b>	Av. Juscelino Kubitscheck, 958, São Gabriel do Oeste – MS
<b>Site Oficial:</b>	<a href="http://www.camarasgo.ms.gov.br">www.camarasgo.ms.gov.br</a>
<b>E-mail Geral:</b>	<a href="mailto:contato@camarasgo.ms.gov.br">contato@camarasgo.ms.gov.br</a>
<b>Telefones:</b>	(67) 3295-7200

## 2. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Em cumprimento ao artigo 41 da LGPD e à Resolução CD/ANPD n.º 18/2024, a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste designou Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer DPO), conforme indicação abaixo:

<b>DPO Titular:</b>	Edgar Martos Dutra
<b>DPO Suplente:</b>	Uriel Fialho Ajala
<b>E-mail do DPO:</b>	contato@camarasgo.ms.gov.br
<b>Função do DPO:</b>	Receber comunicações dos titulares de dados, orientar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no âmbito municipal

### 3. DADOS PESSOAIS COLETADOS

---

O portal [www.camarasgo.ms.gov.br](http://www.camarasgo.ms.gov.br) coleta dados pessoais em diferentes situações de uso. A coleta ocorre de forma automática (dados de navegação) ou mediante fornecimento voluntário pelo próprio usuário (formulários, contatos).

#### 3.1 Dados Coletados Automaticamente

Durante o acesso ao portal, são coletados automaticamente os seguintes dados técnicos de navegação:

- Endereço IP e porta de origem da conexão;
- Tipo e versão do navegador utilizado (user agent);
- Sistema operacional e tipo de dispositivo;
- Páginas acessadas, data e horário do acesso;
- Endereço da página de origem do acesso (referrer);
- Tempo de permanência nas páginas;
- Dados de cookies e tecnologias semelhantes (conforme Política de Cookies).

#### 3.2 Dados Fornecidos Voluntariamente pelo Usuário

Quando o usuário utiliza os canais de contato, formulários ou serviços disponíveis no portal, poderão ser coletados:

- Nome completo;
- Endereço de e-mail;
- Número de telefone;
- CPF (quando necessário para identificação em serviços específicos);
- Endereço residencial ou comercial;
- Conteúdo das mensagens enviadas (sugestões, reclamações, solicitações);
- Outros dados eventualmente necessários para a prestação do serviço solicitado.

### 3.3 Dados Sensíveis

Em regra, o portal não coleta dados pessoais sensíveis conforme definidos no artigo 5º, inciso II da LGPD (dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico). Caso algum serviço específico exija esse tipo de dado, o usuário será previamente informado e o tratamento seguirá as bases legais específicas previstas no artigo 11 da LGPD.

## 4. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais coletados são tratados exclusivamente para as finalidades descritas a seguir, respeitando os princípios da finalidade, adequação e necessidade estabelecidos no artigo 6º da LGPD:

Tipo de Dado	Finalidade	Base Legal	Prazo de Retenção
Dados de navegação (IP, logs)	Garantir a segurança, estabilidade e desempenho do portal; atender obrigações legais (Marco Civil – Lei 12.965/2014)	Obrigações legais / Legítimo interesse	6 meses (art. 15, Marco Civil)
Nome e e-mail (formulários)	Responder a contatos, sugestões, reclamações e solicitações de serviços públicos	Execução de políticas públicas	Até conclusão do atendimento + 5 anos
CPF (serviços específicos)	Identificação e autenticação do usuário em serviços que exigem confirmação de identidade	Execução de políticas públicas / Obrigações legais	Conforme legislação específica
Dados de contato (tel./e-mail)	Comunicação de retorno sobre solicitações e informes de interesse público	Execução de políticas públicas	Até conclusão + 5 anos
Cookies funcionais	Garantir funcionamento correto do portal e preferências do usuário	Legítimo interesse / Consentimento	Conforme Política de Cookies
Cookies analíticos	Análise de tráfego e melhoria dos serviços oferecidos	Consentimento	Conforme Política de Cookies

## 5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste fundamenta-se nas seguintes hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD:

- **I.** Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II): quando a coleta e o tratamento são exigidos por lei (ex.: Marco Civil da Internet, legislação de transparência pública);
- **II.** Execução de políticas públicas (art. 7º, III): quando necessário para o planejamento e execução de políticas públicas municipais, conforme atribuições constitucionais da Administração Municipal;
- **III.** Consentimento do titular (art. 7º, I): para o tratamento de dados não essenciais, como cookies analíticos e de marketing, mediante consentimento expresso e informado do usuário por meio do banner de cookies;
- **IV.** Legítimo interesse (art. 7º, IX): para garantir a segurança do portal, prevenir fraudes e proteger os direitos dos usuários, sempre respeitando os direitos e as expectativas dos titulares.

## 6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

---

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste não comercializa, vende ou cede dados pessoais dos usuários a terceiros para fins comerciais. O compartilhamento poderá ocorrer exclusivamente nas seguintes situações:

### 6.1 Prestadores de Serviços (Operadores)

A Câmara poderá compartilhar dados com empresas e fornecedores contratados para viabilizar o funcionamento do portal e a prestação dos serviços, tais como hospedagem, manutenção de sistemas e ferramentas de análise. Esses prestadores atuam como operadores nos termos do artigo 39 da LGPD e estão obrigados a tratar os dados apenas conforme as instruções da Câmara.

### 6.2 Órgãos e Entidades Públicas

Dados poderão ser compartilhados com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, quando necessário para o cumprimento de obrigações legais, execução de políticas públicas ou em atendimento a requisições judiciais ou administrativas devidamente fundamentadas.

### 6.3 Obrigação Legal ou Ordem Judicial

A Câmara poderá divulgar dados pessoais quando houver determinação legal, regulatória ou judicial que assim o exija, respeitando estritamente o disposto em lei.

**Importante:**

Em nenhuma hipótese os dados dos usuários serão vendidos, cedidos ou compartilhados com empresas privadas para fins publicitários ou de marketing.

## 7. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

---

Nos termos do artigo 18 da LGPD, os titulares de dados pessoais possuem os seguintes direitos, que poderão ser exercidos a qualquer momento mediante solicitação ao Encarregado:

- **I.** Confirmação da existência de tratamento: saber se a Câmara trata algum dado pessoal seu;
- **II.** Acesso aos dados: obter cópia dos dados pessoais tratados;
- **III.** Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **IV.** Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- **V.** Portabilidade dos dados, quando tecnicamente viável;
- **VI.** Informação sobre entidades com as quais a Câmara compartilhou seus dados;
- **VII.** Revogação do consentimento, quando o tratamento for baseado nessa hipótese;
- **VIII.** Oposição ao tratamento realizado em desconformidade com a lei;
- **IX.** Revisão de decisões automatizadas, quando aplicável;
- **X.** Petição à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em caso de descumprimento da legislação.

### 7.1 Como Exercer Seus Direitos

O titular pode exercer seus direitos por meio dos seguintes canais:

- E-mail: [contato@camarasgo.ms.gov.br](mailto:contato@camarasgo.ms.gov.br)
- Formulário eletrônico disponível na página de Proteção de Dados do portal;
- Presencialmente: MS;
- Telefone: (67)

O prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da solicitação, podendo ser prorrogado em casos de maior complexidade, com comunicação prévia ao titular.

## 8. MEDIDAS DE SEGURANÇA

---

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, destruição, perda, alteração, comunicação ou divulgação indevida, em cumprimento ao artigo 46 da LGPD. Entre as medidas adotadas, destacam-se:

- Uso de protocolo HTTPS (TLS) para criptografia das comunicações no portal;
- Controle de acesso aos sistemas de informação com autenticação e níveis de permissão;
- Monitoramento de logs de acesso ao portal conforme exigido pelo Marco Civil da Internet;
- Adoção de políticas internas de segurança da informação e proteção de dados;
- Treinamento e conscientização dos servidores que tratam dados pessoais;
- Avaliação periódica dos riscos associados ao tratamento de dados (RIPD).

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Câmara comunicará a ocorrência à ANPD e aos titulares afetados, nos termos do artigo 48 da LGPD, dentro de prazo razoável.

## 9. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

---

Os dados pessoais serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, respeitando os seguintes critérios:

- Dados de navegação e logs de acesso: 6 (seis) meses, conforme artigo 15 do Marco Civil da Internet (Lei n.º 12.965/2014);
- Dados de formulários e atendimentos: pelo prazo de conclusão do atendimento acrescido de 5 (cinco) anos, em observância às normas de guarda de documentos públicos;
- Dados necessários ao cumprimento de obrigação legal: pelo prazo definido na legislação específica aplicável;
- Dados tratados com base no consentimento: até a revogação do consentimento pelo titular ou enquanto necessários para a finalidade informada.

Encerrado o prazo de retenção, os dados serão eliminados de forma segura ou anonimizados, salvo quando sua conservação for autorizada por lei ou necessária para o exercício de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral.

## 10. COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO

---

O portal [www.camarasgo.ms.gov.br](http://www.camarasgo.ms.gov.br) utiliza cookies e tecnologias similares para garantir seu funcionamento, melhorar a experiência do usuário e realizar análises estatísticas de acesso. As informações detalhadas sobre os tipos de cookies utilizados, suas finalidades, base legal e como gerenciá-los constam na Política de Cookies, disponível neste portal.

O usuário pode, a qualquer momento, gerenciar suas preferências de cookies por meio do painel de gestão de cookies disponível no portal ou configurando diretamente o seu navegador. A desativação de determinados cookies poderá afetar o funcionamento de algumas funcionalidades do portal.

## 11. LINKS PARA SITES DE TERCEIROS

---

O portal pode conter links para portais de outros órgãos públicos, sistemas externos ou plataformas de terceiros. Esta Política de Privacidade aplica-se exclusivamente ao portal [www.camarasgo.ms.gov.br](http://www.camarasgo.ms.gov.br). A Câmara não se responsabiliza pelas práticas de privacidade adotadas por outros sites, recomendando que os usuários consultem as políticas de privacidade dos respectivos portais antes de fornecer qualquer dado pessoal.

## 12. TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

---

O portal da Câmara não se destina especificamente a crianças e adolescentes, nem coleta intencionalmente dados pessoais de menores de 18 (dezoito) anos sem o consentimento de seus responsáveis legais. Caso a Câmara tome conhecimento de que dados de menores foram coletados sem a devida autorização, tomará as medidas necessárias para a sua exclusão, em conformidade com o artigo 14 da LGPD e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990).

## 13. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

---

Alguns serviços utilizados no portal (como plataformas de análise de tráfego) podem implicar o processamento de dados em servidores localizados fora do Brasil. Nesses casos, a Câmara adota as

salvaguardas adequadas previstas nos artigos 33 a 36 da LGPD, garantindo que os dados recebam proteção equivalente à estabelecida pela legislação brasileira.

## 14. ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA

---

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste reserva-se o direito de atualizar esta Política de Privacidade a qualquer tempo, especialmente em razão de alterações legislativas, regulatórias ou de práticas internas de tratamento de dados. As alterações serão publicadas neste portal com indicação da data de vigência. Recomenda-se a consulta periódica a este documento.

Em caso de alterações substanciais que afetem os direitos dos titulares, a Câmara adotará mecanismos adequados de comunicação (como destaque na página inicial do portal ou notificação por e-mail, quando disponível).

## 15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

---

Esta Política de Privacidade é regida pela legislação brasileira, em especial:

- Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei Federal n.º 12.965/2014 – Marco Civil da Internet;
- Lei Federal n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Decreto Federal n.º 8.777/2016 – Política de Dados Abertos;
- Resolução CD/ANPD n.º 2/2022 – Norma de aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte;
- Resolução CD/ANPD n.º 18/2024 – Norma sobre o Encarregado pelo Tratamento de Dados.

Eventuais controvérsias decorrentes desta Política serão dirimidas no foro da Comarca de São Gabriel do Oeste /MS, com ressalva das competências administrativas da ANPD.

## 16. CONTATO E CANAL DE ATENDIMENTO

---

Para exercer seus direitos, esclarecer dúvidas ou registrar reclamações sobre o tratamento de dados pessoais, o usuário poderá contatar o Encarregado pelo Tratamento de Dados por meio dos canais abaixo:

**Canal de Atendimento – DPO | Câmara São Gabriel do Oeste/MS**

E-mail: [contato@camarasgo.ms.gov.br](mailto:contato@camarasgo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3295 7200

Endereço: av. Juscelino Kubitscheck, 958/MS CEP 79490-051

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

DPO Titular: Edgar Martos Dutra | DPO Suplente: Uriel Fialho Ajala

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2026

---

Edgar Martos Dutra

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais DPO  
Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS